


**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11692.750000/1210-03
IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 11.692.750/0001-98	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAU DOS FERROS	
Endereço Completo RUA DA INDEPENDENCIA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 59.900-000	UF RN	Município PAU DOS FERROS

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
 ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
 71210009 - R\$ 199.999,00 - BANCADA DO RIO GRANDE DO NORTE

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	UBS DANIEL GAMA DA SILVA	
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	
CNPJ:	CNES:	2687836
Endereço:	SITIO JATOBA PERIMETRO IRRIGADO - ZONA RURAL, CEP:59900000	
Nome:	UBS DR ALIATA CHAVES DE QUEIROZ	
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	
CNPJ:	CNES:	2409666
Endereço:	RUA DA INDEPENDENCIA - JOAO XXIII, CEP:59900000	
Nome:	UBS DR PEDRO DIOGENES JUNIOR	
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	
CNPJ:	CNES:	2409690
Endereço:	RUA SAO JOAO - SAO BENEDITO, CEP:59900000	
Nome:	UBS MAE CRISTINA	
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	
CNPJ:	CNES:	2410540
Endereço:	RUA ANTONIO GURJAO - SAO GERALDO, CEP:59900000	

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: UBS DANIEL GAMA DA SILVA **CNES:** 2687836

ESTA PROPOSTA PARTE DA NECESSIDADE DE ADQUIRIRMOS NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL COM VISTAS A AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA GESTÃO MUNICIPAL, COM VISTAS A GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO, COMO TAMBÉM DE OUTRAS ÁREAS DE ATENÇÃO À SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA. NESSE ÍTERIM, É FUNDAMENTAL ESTA CONQUISTA POR PARTE DOMUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, TENDO EM VISTA O PROPÓSITO DA ATUAL GESTÃO QUE É GARANTIR E QUALIFICAR O PADRÃO DE ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO MAIOR RESOLUTIVIDADE NOS PROCEDIMENTOS DESENVOLVIDOS, BEM COMO MAIOR SATISFAÇÃO POR PARTE DOS USUÁRIOS.IMPORTA RESSALTAR QUE, TAMBÉM, A AQUISIÇÃO DESTE VEÍCULO SERÁ DE SUMA IMPORTÂNCIA, HAJA VISTA TERMOS UM TERRITÓRIO ADSCRITO QUE NECESSITA DO ACOMPANHAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL NO SENTIDO DE GARANTIR QUE A ATENÇÃO DOMICILIAR NA APS POSSA SER CONCRETIZADA NO ÂMBITO MUNICIPAL. ASSIM,PEDIMOS A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DESTE PLEITO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POIS AO LOGRARMOS O ÊXITO NECESSÁRIO,TEREMOS A CERTEZA DE QUE OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ESTARÃO SENDO POSTOS EM PRÁTICA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: UBS DR ALIATA CHAVES DE QUEIROZ **CNES:** 2409666

ESTA PROPOSTA PARTE DA NECESSIDADE DE ADQUIRIRMOS NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL COM VISTAS A AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA GESTÃO MUNICIPAL, COM VISTAS A GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO À SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA. NESSE ÍTERIM, É FUNDAMENTAL ESTA CONQUISTA POR PARTE DOMUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, TENDO EM VISTA O PROPÓSITO DA ATUAL GESTÃO QUE É GARANTIR E QUALIFICAR O PADRÃO DE ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO MAIOR RESOLUTIVIDADE NOS PROCEDIMENTOS DESENVOLVIDOS, BEM COMO MAIOR SATISFAÇÃO POR PARTE DOS USUÁRIOS. ASSIM,PEDIMOS A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DESTE PLEITO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POIS AO LOGRARMOS O ÊXITO NECESSÁRIO,TEREMOS A CERTEZA DE QUE OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ESTARÃO SENDO POSTOS EM PRÁTICA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

UNIDADE ASSISTIDA:	UBS DR PEDRO DIOGENES JUNIOR	CNES:	2409820
---------------------------	------------------------------	--------------	---------

ESTA PROPOSTA PARTE DA NECESSIDADE DE ADQUIRIRMOS NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL COM VISTAS A AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA GESTÃO MUNICIPAL. PARA TANTO, PLEITEAMOS A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO QUE SERÁ DE SUMA IMPORTÂNCIA, HAJA VISTA TERMOS UM TERRITÓRIO ADSCRITO QUE NECESSITA DO ACOMPANHAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL NO SENTIDO DE GARANTIR QUE A ATENÇÃO DOMICILIAR NA APS POSSA SER CONCRETIZADA NO ÂMBITO MUNICIPAL. ASSIM, PEDIMOS A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DESTE PLEITO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POIS AO LOGRARMOS O ÊXITO NECESSÁRIO, TEREMOS A CERTEZA DE QUE OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ESTARÃO SENDO POSTOS EM PRÁTICA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UBS MAE CRISTINA	CNES:	2410540
---------------------------	------------------	--------------	---------

ESTA PROPOSTA PARTE DA NECESSIDADE DE ADQUIRIRMOS NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL COM VISTAS A AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA GESTÃO MUNICIPAL, COM VISTAS A GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO, COMO TAMBÉM DE OUTRAS ÁREAS DE ATENÇÃO À SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA. NESSE ÍNTERIM, É FUNDAMENTAL ESTA CONQUISTA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, TENDO EM VISTA O PROPÓSITO DA ATUAL GESTÃO QUE É GARANTIR E QUALIFICAR O PADRÃO DE ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO MAIOR RESOLUTIVIDADE NOS PROCEDIMENTOS DESENVOLVIDOS, BEM COMO MAIOR SATISFAÇÃO POR PARTE DOS USUÁRIOS. IMPORTA RESSALTAR QUE, TAMBÉM, A AQUISIÇÃO DESTE VEÍCULO SERÁ DE SUMA IMPORTÂNCIA, HAJA VISTA TERMOS UM TERRITÓRIO ADSCRITO QUE NECESSITA DO ACOMPANHAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL NO SENTIDO DE GARANTIR QUE A ATENÇÃO DOMICILIAR NA APS POSSA SER CONCRETIZADA NO ÂMBITO MUNICIPAL. ASSIM, PEDIMOS A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DESTE PLEITO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POIS AO LOGRARMOS O ÊXITO NECESSÁRIO, TEREMOS A CERTEZA DE QUE OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ESTARÃO SENDO POSTOS EM PRÁTICA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: UBS MAE CRISTINA****Ambiente: Consultório Odontológico**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Destilador de Água	1	1.691,00	1.691,00

Característica Física	Especificação
CAPACIDADE	ATÉ 5 LITROS/HORA

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Raios X - Odontológico	1	7.942,00	7.942,00

Característica Física	Especificação
INSTALAÇÃO	COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL
TENSÃO	MÍNIMO 7MA

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Câmara Escura Odontológica	1	201,00	201,00

Característica Física	Especificação
ILUMINAÇÃO	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	5.313,00	5.313,00

Característica Física	Especificação
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS

Especificação Técnica**Ambiente: Administração**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.698,00	1.698,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede



10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	780,00	780,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Ambiente: Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	780,00	780,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.108,00	4.108,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.698,00	1.698,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	5.313,00	5.313,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS		

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.108,00	4.108,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior.



Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	780,00	780,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.698,00	1.698,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.108,00	4.108,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	14	40.218,00

UNIDADE ASSISTIDA: UBS DANIEL GAMA DA SILVA**Ambiente: Consultório Odontológico**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Raios X - Odontológico	1	7.942,00	7.942,00

Característica Física	Especificação
INSTALAÇÃO	COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL

MODO DE OPERAÇÃO	Especificação
	DIGITAL

TENSÃO	Especificação
	MÍNIMO 7MA

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Destilador de Água	1	1.691,00	1.691,00

Característica Física	Especificação
CAPACIDADE	ATÉ 5 LITROS/HORA

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Câmara Escura Odontológica	1	201,00	201,00



Característica Física		Especificação	
ILUMINAÇÃO		POSSUI	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)		1	5.313,00
Valor total (R\$)		5.313,00	
Característica Física		Especificação	
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE		DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS	
Especificação Técnica			
Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)		1	2.494,00
Valor total (R\$)		2.494,00	
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		NÃO	
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.			
Ambiente: Administração			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)
Impressora Laser (Comum)		1	1.698,00
Valor total (R\$)		1.698,00	
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		NÃO	
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondiçãoamento garantia de 12 meses.			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)
Impressora Laser (Comum)		1	1.698,00
Valor total (R\$)		1.698,00	
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		NÃO	
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondiçãoamento garantia de 12 meses.			
Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)		1	5.313,00
Valor total (R\$)		5.313,00	
Característica Física		Especificação	
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE		DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS	
Especificação Técnica			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)		1	56.187,00
Valor total (R\$)		56.187,00	
Característica Física		Especificação	
COMBUSTÍVEL/DIREÇÃO/PORTAS/CÂMBIO/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/MOTORIZAÇÃO/TRIO ELÉTRICO/AR CONDICIONADO:		BICOMBUSTIVEL/HIDRÁULICA OU ELÉTRICA/04 PORTAS/MANUAL/MINÍMA DE 2.370 MM/1.0 A 1.3/POSSUI/POSSUI	
Especificação Técnica			
Ambiente: Centro de Processamento de Dados			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)		1	780,00
Valor total (R\$)		780,00	
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		NÃO	
Especificação Técnica			



Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Avançado)	1	8.086,00	8.086,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, PCIE 3.0, com no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. 1 disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Deverá possuir mais 1 disco rígido SSD de 240 GB, interface SATA 3. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 23 polegadas (1920 x 1080). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.698,00	1.698,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.698,00	1.698,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	13	94.799,00

UNIDADE ASSISTIDA: UBS DR ALIATA CHAVES DE QUEIROZ

Ambiente: Consultório Odontológico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Destilador de Água	2	1.691,00	3.382,00

Característica Física	Especificação
CAPACIDADE	ATÉ 5 LITROS/HORA

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas	2	50,00	100,00

Característica Física	Especificação
CAPACIDADE	ATÉ 9 LIMAS

Especificação Técnica

Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	5.313,00	5.313,00

Característica Física	Especificação
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS

Especificação Técnica



Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	5	8.795,00

UNIDADE ASSISTIDA: UBS DR PEDRO DIOGENES JUNIOR**Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	56.187,00	56.187,00
Característica Física	Especificação		
COMBUSTÍVEL/DIREÇÃO/PORTAS/CÂMBIO/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/MOTORIZAÇÃO/TRIO ELÉTRICO/AR CONDICIONADO:	BICOMBUSTIVEL/HIDRÁULICA OU ELÉTRICA/04 PORTAS/MANUAL/MINÍMA DE 2.370 MM/1.0 A 1.3/POSSUI/POSSUI		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	56.187,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
33	199.999,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
007633	PAU DOS FERROS
ENDEREÇO	
PCA DA MATRIZ, S/N CENTRO CEP:59.900-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - Termo de compromisso CIB.pdf

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. PROPOSTA:
11692.750000/1210-03**

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 11.692.750/0001-98	Nome do Fundo de Saúde FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAU DOS FERROS	
Endereço Completo RUA DA INDEPENDENCIA CENTRO	Esfera Administrativa MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 59900-000	UF RN	Município PAU DOS FERROS

Parecer**Tipo: PARECER EQUIPAMENTO****Situação: FAVORAVEL****Data: 17/08/2021****DADOS GERAIS**

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAU DOS FERROS, apresenta pleito para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas e estimativas de preço constantes na aba Equipamentos.

Tendo como Unidade(s) Assistida(s):

- MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob nº 2410540 - CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
- MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob nº 2409690 - CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
- MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob nº 2687836 - CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
- MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob nº 2409666 - CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA

De acordo com a sistemática de análise instituída pelas Normas de Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Título VII - Dos Investimentos - Capítulo I - da aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Artigos. 653 a 668 - Da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (RENEM) - Artigos. 669 e 670 - Do Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) - Artigos. 673 e 675), a presente Proposta obteve, preliminarmente, parecer técnico de mérito favorável, emitido pela Secretaria Finalística, com respectivos de acordo e homologação em 16/08/2021, para a solicitação de recursos financeiros visando a Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes.

ANÁLISE TÉCNICO-ECONÔMICA DE EQUIPAMENTOS

Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos e/ou materiais permanentes e/ou unidades móveis de saúde

Parecer

pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras.

Considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise das especificações técnicas e estimativas de preços informados pelo proponente em seu último conjunto de especificações, não foram observadas inconsistências significativas que justificassem uma objeção à aprovação da proposta em pauta.

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às especificações técnicas e valores apresentados na aba Equipamentos, esta área técnica manifesta-se FAVORÁVEL quanto à aprovação dos itens relativos aos Equipamentos/Materiais Permanentes no valor total de 199.999,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Informa-se:

- a) As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como referência o SIGEM - Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde, composto pela RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, bem como o PROCOT - Programa de Cooperação Técnica, que é um banco de dados do Ministério da Saúde que contém informações de pregões presenciais e eletrônicos e cotações de fornecedores especializados, além de pesquisas em sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas, como o ECRI Institute. Para maiores informações sobre formação de preço dos itens da RENEM consulte o site do SIGEM: www.sigem.saude.gov.br.
- b) Não foram avaliadas, nesta etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes e adequação ou outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos e materiais permanentes descritos na proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessárias, em etapa posterior à presente análise.
- c) Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993 (quando couber) e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório.
- d) Os itens cadastrados com adesão à Especificação Sugerida do Ministério da Saúde já foram previamente validados no Sistema no momento de composição da especificação, portanto não são objeto de reanálise nesta etapa.
- e) Os itens a serem adquiridos, com recursos da presente proposta, deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, reconicionados ou remanufaturados (Resolução-RDC/ANVISA nº 25, de 15 de fevereiro de 2001).
- f) Conforme o Decreto nº 10.024/2019, as aquisições de bens a serem realizadas, por entes públicos, com os recursos repassados voluntariamente pela União devem ser efetuadas mediante processo de licitação na modalidade de pregão, sendo obrigatória a utilização de sua forma eletrônica.

Recomenda-se:

- a) Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame.



Parecer

b) Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada.

Fabio Figueiredo da Cunha

Tipo: PARECER TECNICO

Situação: FAVORAVEL

Data: 16/08/2021

Considerando a Portaria nº 3134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde e revoga a portaria 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009.

Considerando a Resolução CIT no. 10 de dezembro de 2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da unidade de saúde beneficiada para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, porte do (s) equipamento (s), bem como a necessidade de infraestrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Ainda, ressalta-se a prioridade deste Ministério da Saúde no fortalecimento das redes de atenção à saúde local e regional.

Para esta análise de mérito foi considerada a legislação vigente aplicável, ressaltando-se os critérios descritos abaixo:

- I - Consonância dos equipamentos e materiais permanentes solicitados com a natureza do estabelecimento e/ou unidade de saúde, de acordo com o registro constante do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
- II - Comprovação de condições adequadas de infraestrutura e de recursos humanos para a instalação, operação e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis solicitados; e
- III - destinação dos equipamentos e materiais permanentes a estabelecimentos e/ou unidades de saúde próprias dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando as seguintes justificativas apresentadas pelo proponente na referida: A presente proposta visa à aquisição de equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Básica a fim de que possam possibilitar o acesso universal e contínuo de serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizando assim a Atenção Básica como porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo usuários de forma Universal e sem diferenças excludentes.

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito, restrito às informações contidas na referida proposta, esta Área Técnica é favorável ao mérito da proposta apresentada. Considerando a coerência entre os itens solicitados e o perfil da Unidade Básica de saúde beneficiária, nada tendo a se opor quanto à aprovação dos itens e quantitativos constantes como aprovados na aba equipamentos do Sistema de Pagamentos Fundo a Fundo, conforme listagem abaixo.

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:



Parecer

Ressalta-se que a proposta será submetida à área de análise técnico-econômica, a qual emitirá parecer sobre o custo apresentado, em que os valores estimados e discriminados no detalhamento da proposta serão analisados frente aos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes.

Cabe ainda análise do Fundo Nacional de Saúde quanto à viabilidade da presente proposta considerando a legislação e as normas específicas.

Salienta-se que compete ao município solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à operacionalização dos serviços a serem prestados na unidade, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, de acordo com o comprometido na proposta e em seus anexos.

Desta forma este Departamento de Saúde da Família posiciona-se com Parecer de Mérito Favorável a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes listados abaixo para estruturação da Rede de Atenção Primária.

Coordenação Geral de Financiamento da Atenção Primária - CGFAP/DESF/SAPS/MS

(61) 3315 9037 / 3315 9066 / 3315 9060

NADJA TEIXEIRA RESENDE

Tipo: PARECER TECNICO

Situação: DILIGENCIA

Data: 02/08/2021

A Prefeitura Municipal de PAU DOS FERROS por meio da proposta nº 11692750000121003, solicita a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde, cujas especificações e quantidades constam NOS ITENS EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA da proposta, os quais serão agregados as Unidades Básicas de Saúde citadas no ITEM UNIDADE ASSISTIDA.

A proposta apresentada fica em DILIGÊNCIA para adequação pelos seguintes motivos:

1. De acordo com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Atenção Básica, e pactuados pelo grupo de trabalho de gestão da CIT, será financiado um veículo a cada equipe de saúde ou a cada 120 horas de carga horária de profissional de saúde de nível superior existente no CNES. O município não possui critérios para receber veículos para o cnes: 2410540, pois possui 1 ESF, e o mesmo já foi contemplado pela proposta nº 11692750000119002. Solicitamos excluir e cadastrar outros equipamentos ou vincular o veículo a outro CNES.

APÓS REALIZAR A ADEQUAÇÃO SOLICITADA, FINALIZAR A PROPOSTA.

RAYANNA ARAUJO LISBOA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
GERENTE DE COMPRAS
AVENIDA GETULIO VARGAS, 54 CENTRO CEP: 59.900-000 - PAU DOS FERROS/RN



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

EM BRANCO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	MATERIAIS PERMANENTES DA SAÚDE
UNID. INTERESSADA:	SAÚDE
REFERÊNCIA EXTERNA:	
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	24/01/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
GERENTE DE COMPRAS
AVENIDA GETULIO VARGAS, 54 CENTRO CEP: 59.900-000 - PAU DOS FERROS/RN



1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: MATERIAL PERMANENTE SAÚDE
NÚMERO: 12237/00053
OBJETO: MATERIAIS PERMANENTES DA SAÚDE
UNID. INTERESSADA: SAÚDE
ORÇAMENTISTA: ÉRICO DANTAS DE SOUZA
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 24/01/2022

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	VEÍCULO DE PASSEIO- TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS 0 KM) CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ESPECIFICAÇÃO : BIO- COMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 04 PORTAS, CÂMBIO MANUAL, DISTANCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.370MM, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0 A 1.3. TRIO ELÉTRICO E AR CONDICIONADO.	UNIDADE	2,00	82.663,33	165.326,66
VALOR GLOBAL					165.326,66

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
GERENTE DE COMPRAS
AVENIDA GETULIO VARGAS, 54 CENTRO CEP: 59.900-000 - PAU DOS FERROS/RN

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM	001	DESVIO PADRÃO	2.054,27	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,49%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
AMOSTRAS	01	02	03				
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGR DO ACRE (UASG 926500) LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI 12.039.966/0001-11	PREF.MUN.DE RIO LARGO (UASG 982853) PEDRAGON AUTOS LTDA 03.935.826/0001-30	76000 - PM DE HULHA NEGRA - LICITACON/RS JOSE ARMANDO SPOHR E FILHOS LTDA 27.580.099/0001-02				
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2021	305/12021	000/362021				
PREÇO	R\$ 80.000,0000	R\$ 82.990,0000	R\$ 85.000,0000				
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA				
MENOR PREÇO	R\$ 80.000,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 82.663,33	MEDIANA	R\$ 82.990,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: DATA: 16/09/2021- DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO: - CÓDIGO: N. Pregão:22021/UASG:926500. 02: DATA: 27/10/2021- DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO: - CÓDIGO: N. Pregão:30512021/UASG:982853. 03: DATA: 04/08/2021- DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO: - CÓDIGO: 76000362021PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926500&uasg=926500&numprp=22021

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982853&uasg=982853&numprp=30512021

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:845319,5,76000&cs=10RAyjar9bWfbM3iLci_JXvTxWHY



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
GERENTE DE COMPRAS
AVENIDA GETULIO VARGAS, 54 CENTRO CEP: 59.900-000 - PAU DOS FERROS/RN



4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
001 - VEÍCULO DE PASSEIO- TRÂNSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS 0 KM) CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ESPECIFICAÇÃO : BIO- COMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 04 PORTAS, CÂMBIO MANUAL, DISTANCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.370MM, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0 A 1.3. TRIO ELÉTRICO E AR CONDICIONADO.	100,00%	100,00%	A

EM BRANCO



5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II); **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **5.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras inexequíveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, sendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Érico Dantas de Souza
CPF 067.870.654-06
Portaria nº 0023/2021



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.